

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-24/05-29.652.566/0001-80-65-003-000.792.256-100.785.5946

NFC-e

Emitente

Destinatário

Produtos e Serviços

Totais

Transporte

Cobrança

Informações Adicionais

NFC-e

Modelo

Série

Número

Data Emissão

65

3

792256

04/05/2024 12:55:41

Valores

Valor total do serviço

Base de Cálculo ICMS

Valor ICMS

R\$ 215,01

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Emitente

CNPJ

Nome / Razão Social

Inscrição Estadual

UF

29.652.566/0001-80

REDE EDER SANTANA COMB PARA DE MINAS EIRELI

003128217.00-40

MG

Destinatário

CPF

Nome / Razão Social

UF

993.165.526-72

0 REDE EDER SANTANA COMB PARA DE MINAS

Destino da operação

Consumidor final

Presença do Comprador

1 - Operação Interna

1 - Sim

1 - Operação presencial

Emissão

Processo

Versão do Processo

Tipo de Emissão

Finalidade

0 - com aplicativo do Contribuinte

9.7.36

1 - Normal

1 - Normal

Natureza da Operação

Tipo da Operação

Digest Value da NFC-e

VENDA

1 - Saída

Ws41ozzygHhDA7NWSD+AosF8BZU=

Produtos e Serviços

Número

Descrição

Quantidade

Unidade Comercial

Valor Unitário

Valor(R\$)

1

GASOLINA COMUM

38.7410

L

R\$ 5,55

R\$ 215,01

Situação atual: AUTORIZADA

REDE EDER SANTANA COMB PARA DE
MINAS EIRELI

CNPJ: 29652566000180

AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1631 SENADOR VALADARES -
PARA DE MINAS - MG 35661151 Fone: 3837215297

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000001	#0600200#27101259#GASOLINA COMUM	38,741	L	5,550	215,0

QTD. TOTAL DE ITENS

001

VALOR TOTAL R\$

215,01

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Dinheiro

215,01

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce>

3124 0529 6525 6600 0180 6500 3000 7922 5610 0785 5946

CONSUMIDOR CPF:99316552672

O REDE EDER SANTANA COMB PARA DE MINAS

NFC-e nº 792256 Série 003 04/05/2024 12:55:41

Protocolo de Autorização: 131242721544079

Data de Autorização 04/05/2024 12:55:46

Via Consumidor



INFORMAÇÃO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES - LEI FEDERAL 12.741/201

Tributos R\$: Fed:26,23 Est:62,46 Mun:0,00 Fonte:IBPT 244637

Nota:785594

Data:04/06/24

Cx:1-TURNO

Func:CRISTIANE

PLACA PWH2665

Turno:2664

BI:11 BO:2 TA:1 VO:38,741 EI:2388086,00 EF:2388124,75

VP

A partir do dia 1º de fevereiro de 2024, a tributação estadual da gasolina será
R\$ 1,37 por litro e o diesel será R\$ 1,06 por litro, ambos aproximadamente.